



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 141/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2146/2019  
Data: 24/07/2019 - Horário: 14:05  
Legislativo

*INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REFORMAR O ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de reformar o alambrado da Comunidade de Limoeiro, interior do Município de Marilândia-ES.**

A solicitação se faz necessária, pois a reforma do alambrado do campo de futebol seria de grande valia para o desenvolvimento do esporte na referida comunidade, considerando que neste local reúnem-se pessoas quase todos os finais de semana, para que os mesmos possam desfrutar das atividades esportivas trazendo assim benefícios para o desenvolvimento dos atletas que praticam tais atividades.

Marilândia, 17 de julho de 2019

  
DOUGLAS BADIANI  
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 06 / 08 / 2019  
  
PRESIDENTE